

**PORTARIA N.º 456, DE 15 DE MAIO DE 2.018.**

DESIGNAR, EM CARATER DE SUBSTITUIÇÃO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CONSIDERANDO** a vigência do Convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o Município de Colina;

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada pelo Fórum da Comarca de Colina pleiteando funcionário para substituição de servidor do Poder Judiciário do Fórum da Comarca de Colina;

**CONSIDERANDO** o fato de que o Senhor Henrique Aparecido Lemes será submetido à cirurgia odontológica e estará afastado de suas funções durante o período de 16 até 18 de Mai do corrente ano;

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - DESIGNAR, em caráter de substituição, o Senhor JOSE PEDRO BARROZO - portador do Registro Geral n.º 15.419.679-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista I, para em caráter excepcional interesse, exercer as atividades inerentes da função de Motorista junto ao prédio do Fórum da Comarca de Colina - Poder Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, durante o período de 16 até 18 de Maio do corrente ano, ou seja, 3 (três) dias corridos, cumprindo jornada diária das 13h30min às 17h00min.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 16 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Maio de 2.018.

DIAB TAHA  
**Prefeito do Município de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**